



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3807/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.012273/2017-03,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOZIELY CARMO DE BRITO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII, a partir de 03 de fevereiro de 2012**, referente ao interstício de 03.08.2010 a 03.02.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor